

**EXTRATO DE EDITAL DE  
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO**

O Poder Legislativo do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, através do Exmº Presidente, nos termos da Cláusula 14.5 do Edital de Concurso Público nº 1/2012 e, ainda, conforme inciso III do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, determina a prorrogação, por um prazo de dois anos, do Concurso Público norteado pelo Edital nº 1/2012, destinado ao preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo de Procurador, Servente, Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Patrimonial, Agente Administrativo, Assistente de Comunicação, Auxiliar em Tecnologia da Informação, Motorista e Analista em Tecnologia da Informação.

Anchieta/ES, 1º de julho de 2015.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS  
Presidente da Câmara Municipal de  
Anchieta